



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 007/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 836/96 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.996.

DECRETA

Artigo 1º. :- Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), assim discriminado:-

07.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	
01.00 - Gabinete do Secretario	
2.020 - Manutenção e Encargos c/ Gab. Secr. e demais Unidades	
3.000 - Despesas Correntes	
3.200 - Transferências Correntes	
3.232 - Subvenções Econômicas	R\$- 5.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
01.00 - Gabinete do Prefeito	
2.003 - Manutenção e Encargos c/ Gabinete do Prefeito	
3.000 - Despesas Correntes	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.132 - Outros Serviços e Encargos	R\$-20.000,00

Artigo 2º. :- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância as seguintes dotação:-

06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.01 - Gabinete do Secretario	
1.065 - Construção do Paço Municipal	
4.000 - Despesas de Capital	
4.100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	R\$-25.000,00

DECRETO Nº. 00797

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMEIRO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 8366 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1966

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial Programa Município de Juara-MT, em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-22.000,00 (vinte e cinco mil reais), assim discriminados:-

07.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	
01.00 - Gabinete do Secretário	
2.020 - Manutenção e Encargos do Cab. Sec. e demais Unidades	
2.000 - Despesas Correntes	
2.200 - Transferências Correntes	
2.232 - Subvenções Econômicas	
R\$- 2.000,00	

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
01.00 - Gabinete do Prefeito	
2.003 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
2.000 - Despesas Correntes	
2.100 - Despesas de Custeio	
2.132 - Outros Serviços e Encargos	
R\$-20.000,00	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância as seguintes dotações:-

06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.01 - Gabinete do Secretário	
1.062 - Construção do Paço Municipal	
4.000 - Despesas de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.110 - Obras e Instalações	
R\$-22.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO



Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de Março de 1.997

  
**Prímimo Antonio Riva**  
Prefeito Municipal